



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental

Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 103/2019

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

Sérgio Ferreira Lima Filho
C/C: Cláudia Maria Araújo Esteves
Fundação Renova
Av. Getúlio Vargas, 671 - 4º andar
Funcionários - Belo Horizonte - CEP: 30112-021

Para conhecimento

Ao Senhor
Eduardo Fortunato Bim
Presidente do Comitê Interfederativo (CIF)
Ibama - SCEN Trecho 2 – Edifício Sede - L4 Norte
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: **Peticionamento / protocolo de documentos junto a CT-GRSA**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0004374/2019-31].

Prezado Senhor,

Informamos que o protocolo de documentos referentes à CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL (CT-GRSA), deverá ser realizado por meio do processo SEI 2090.01.0004374/2019-31, a começar à partir do recebimento deste Ofício.

A partir do protocolo via SEI, não deverá mais ser protocolada a via física dos documentos. Entretanto, deverá ser encaminhado e-mail apenas informando do protocolo no SEI, através do e-mail: ctrejeitos@gmail.com. Ressalta-se que àqueles arquivos que hoje já ultrapassam o limite do correio eletrônico poderão continuar a ser protocolados por *pendrive* ou por ofício protocolado no Sei (SEI 2090.01.0004374/2019-31), com link para disponibilização de download na plataforma (*sharepoint*).

Caso o responsável pelo petição não possua cadastro como usuário externo no SEI, o mesmo deverá ser realizado no site como usuário externo SEI e, posteriormente, encaminhar o termo de declaração de concordância e veracidade (http://planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/gestao-governamental/gestao-de-ti/termo_de_declaracao_de_concordancia_e_veracidade_-_novissimo.pdf), devidamente assinado e acompanhado de Documento de identificação com CPF, foto do usuário segurando o documento de identificação e procuração (caso necessário) para o e-mail suporte.sei@meioambiente.mg.gov.br.

Para criação de usuário externo, o procedimento está detalhado no Manual de Cadastro de Usuários Externos, disponível em <https://docs.google.com/document/d/1DCEqxTofGit9nAN-ZDHuEUmQZ9wxxU8FFBGhKCEeHc/edit>.

Outras informações sobre o Sei podem ser encontradas em <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/sei/sistema-eletronico-de-informacoes>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rocha Maciel Fernandes, Diretor(a)**, em 12/12/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Fialho Moreira, Analista**, em 12/12/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9961080** e o código CRC **61C5F014**.